



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON nº 073, de 24 de outubro de 1996.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, usando da competência delegada pela Portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto – lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP Nº 001-3226/96.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da **BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro - RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para R\$ 12.246.194,78 (doze milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), mediante a apropriação da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996.

JUBDERVAN VIANA DA COSTA
Chefe do DECON